



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR

PROVIMENTO Nº 17/96

Estende o sistema de publicação editalícia, previsto nos Provimentos nºs 03/92 (jurisdição cível) e 17/93 (jurisdição criminal), para a comarca de Piçarras.

O Desembargador JOÃO MARTINS, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº CGJ-433/96,

Considerando o disposto no item 3 do Provimento nº 03/92, de 07.05.92, que disciplina o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais,

Considerando o expressivo volume de processos e o contingente apreciável de advogados de outras circunscrições que militam na comarca de Piçarras, a exigir um sistema mais eficiente de comunicação dos atos judiciais,

RESOLVE:

1. Estender à comarca de Piçarras o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais.

2. Para implantação da medida, deverá o titular da comarca observar o disposto no item 4 do Provimento nº 03/92 (jurisdição cível) e 1.1. do Provimento nº 17/93 (jurisdição criminal).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 05 de setembro de 1996.

Desembargador JOÃO MARTINS
Corregedor Geral da Justiça

* DJ-16.09.96